



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 170

Teresina (PI), 06 de maio de 2014

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado TADEU MAIA** que:

“Denomina de Meton de Sá Bezerra, a PI-229 que liga o Município de Monsenhor Hipólito a Campo Grande”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

 $DE \quad DE$

DE 2014

*Denomina de Meton de São Bezerra, a PI-229
que liga o Município de Monsenhor Hipólito a
Campo Grande.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominado de Meton de Sá Bezerra, a PI-229 que liga o Município de Monsenhor Hipólito a Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2014.

Dep. *THEMÍSTOCLES FILHO*

Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário

Dep. **HELIO ISAIAS**

2º Secretário

